



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Vitória

Diretoria de Extensão

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DIREX Nº 03/2024 – CURSO “INVESTIGAÇÃO DO
CONCEITO DE ÁREA PARA O ENSINO: SABERES EMERGENTES DE PRÁTICAS
DOCENTES”

O Campus de Vitória do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso “Investigação do conceito de área para o ensino: Saberes emergentes de práticas docentes”.

1. SOBRE O CURSO

- 1.1. O curso “Investigação do conceito de área para o ensino: Saberes emergentes de práticas docentes” direcionado a professores que ensinam matemática e a licenciandos em matemática e em pedagogia será ofertado pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, em parceria com a Prefeitura Municipal de Cariacica/ES e de Vila Velha/ES, e constitui-se em uma iniciativa do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática do Espírito Santo – Gepem-ES. A proposta deste curso de formação baseia-se na perspectiva da Matemática para o Ensino e da Matemática Problematizada, e por meio da metodologia Concept Study. Nesta formação os saberes de práticas de professores e futuros professores participantes irão orientar o direcionamento das discussões no processo de investigação do conceito de área para o ensino. O curso de extensão com carga horária total de 80h, está organizado em 65h de ações presenciais – reuniões e estudos direcionados, que acontecerão no Ifes Campus Vitória; e 15h de ações não presenciais – webconferências e interações assíncronas, desenvolvidas na plataforma Moodle.
- 1.2. As reuniões presenciais serão de quatro horas e acontecerão aos sábados, das 8h às 12h, de acordo com o cronograma de encontros apresentado no Anexo I que trata da matriz curricular e do planejamento detalhado.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- 2.1. Para inscrição neste edital de chamada pública, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o edital, possuir diploma de graduação, se professor, ou diploma de ensino médio, se licenciando, ter acesso a computador com internet e;
- 2.2. Atuar ou ter experiência como professor que ensina matemática no ensino fundamental ou ser licenciando em matemática ou ser licenciando em pedagogia;

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso, sendo:
 - a) 20 (dez) vagas para professores que ensinam matemática;
 - b) 05 (cinco) vagas para licenciandos em matemática ou em pedagogia.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá estar de acordo com este edital de chamada pública e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.
- 4.2. O candidato fará sua inscrição via formulário no link <https://forms.gle/wxr4SRgwBTp1p66F9>. Somente serão admitidas inscrições pela internet via formulário, enviados no período previsto no Cronograma (ANEXO II deste edital). Não serão aceitas inscrições antes e após a data e horários estabelecidos.
- 4.3. No ato da inscrição o candidato deverá enviar em arquivo (PDF) os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):
- 4.4. Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital;
- 4.5. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 4.6. Diploma de graduação (frente e verso) ou documento que comprove a conclusão de curso de graduação (requisito para professores inscritos). Declaração de vínculo de matrícula em licenciatura, devidamente emitida pela instituição de ensino (requisito para licenciandos).
- 4.7. O Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.8. Não serão aceitos documentos “cortados” e/ou com a digitalização inadequada.
- 4.9. As inscrições com dados incompletos e/ou não atendam as exigências indicadas neste edital serão indeferidas.
- 4.10. Ao se inscrever neste Edital o candidato autoriza o Instituto Federal do Espírito Santo e a equipe responsável pelo curso de extensão a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais nas redes de ensino público, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A documentação de inscrição deverá atender às exigências do edital para fins de sorteio dos candidatos.
- 5.2. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que após análise da inscrição atenderem aos requisitos exigidos.
- 5.3. Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante ordem de sorteio que será realizado de forma eletrônica, transmitido em tempo real aos inscritos interessados via YouTube, cujo link será publicado no site do Ifes campus Vitória, conforme cronograma (ANEXO II deste edital). Além disso, o sorteio será gravado e a gravação ficará disponível no site do Ifes.
- 5.4. Um dia antes da realização do sorteio, será publicada no site do Ifes campus Vitória, conforme cronograma (ANEXO II deste edital), a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico, organizados por vagas.
- 5.5. Cada candidato receberá, em listagem específica de cada vaga, um número para o sorteio.
- 5.6. O sorteio será realizado pelos coordenadores do curso conforme data prevista no cronograma referente a este edital (Horário de Brasília). O sorteio será gravado e disponibilizado no site do Ifes/Campus Vitória no link correspondente ao presente processo seletivo conforme previsto no ANEXO II – cronograma deste edital.
- 5.7. Todos os candidatos inscritos serão sorteados em uma lista única classificatória.
- 5.8. O resultado do sorteio será publicado no site do Instituto Federal de Educação/Campus Vitória.
- 5.9. Serão convocados para participar do curso as 20 (vinte) vagas para professores que ensinam matemática e as 05 (cinco) vagas para licenciandos.
- 5.10. Serão convidados para a aula inaugural 15 (quinze) suplentes, da seguinte forma: 12 (doze) primeiros suplentes professores e 3 (três) primeiros suplentes licenciandos.
- 5.11. Caso algum candidato sorteado, não compareça à aula inaugural os suplentes de seu respectivo segmento poderão assumir as vagas ociosas até o limite das vagas indicado em cada segmento.
- 5.12. Cabe ao candidato acompanhar as publicações no site do Instituto Federal de Educação/Campus Vitória.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail es.gepemes@gmail.com respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (ANEXO II).
- 6.2. Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes/Campus Vitória, conforme cronograma deste edital.

7. DO REGISTRO DA INSCRIÇÃO

- 7.1. A documentação referente ao registro da inscrição é a mesma solicitada no ato da inscrição, descrita no item 4.3 deste edital.
- 7.2. Não será registrada a inscrição do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição tendo ainda que responder legalmente pelo ato.
- 7.3. O registro da inscrição será efetivado com a participação e assinatura da lista de presença na aula inaugural, conforme cronograma (ANEXO I). Em caso de ausência dos candidatos selecionados para a aula inaugural, a vaga será ocupada por um dos suplentes conforme a classificação divulgada.

8. DO ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 8.1. É de total responsabilidade do(a) aluno(a) acompanhar seu e-mail e verificar também na sua caixa de SPAM. Caso não identifique o e-mail com as informações para acesso ao curso, deverá entrar, imediatamente, em contato com a coordenadoria do curso, pelo e-mail: es.gepemes@gmail.com.

9. DO CERTIFICADO

- 9.1. Somente terá direito ao certificado o(a) cursista que cumprir as tarefas propostas no curso, no mínimo 75% de carga horária das ações presenciais e 75% das ações não presenciais; e obter, no mínimo, 60% de aproveitamento no cumprimento das tarefas propostas.
- 9.2. O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a aprovação do relatório de execução do curso pela Diretoria de Extensão do Ifes, campus Vitória.
- 9.3. O (a) cursista que não obtiver o aproveitamento acima descrito não terá direito a certificação.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição neste edital de chamada pública implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.
- 10.3. Não haverá encargos financeiros para os(as) alunos(as) no que se refere a mensalidades.
- 10.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela coordenação do curso de extensão para a resolução.
- 10.5. Este edital de chamada pública entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.
- 10.6. Este edital de chamada pública é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.
- 10.7. Informações a respeito do curso, das inscrições e seleção serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço es.gepemes@gmail.com:

Vitória, 15 de fevereiro de 2024.

MARIA AUXILIADORA VILELA PAIVA
Coordenador do Curso - Campus Vitória/Ifes

TELMA CAROLINA SMITH
Diretora de Extensão - Campus Vitória/Ifes

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral - Campus Vitória/Ifes